



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

cidelandia.ma.gov.br | cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Segunda-feira, 31 de Maio de 2021

Ano V | Edição nº 155

Página 1 de 1

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CIDELÂNDIA	02
Conselhos Municipais	02
Resoluções	02

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cidelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cidelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: cidelandia.ma.gov.br.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Cidelândia – MA

CNPJ 01.610.134/0001-97

Av. Senador La Roque, s/n – Centro

Telefone: (99)3535-0426

Site: cidelandia.ma.gov.br

Diário: cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

cidelandia.ma.gov.br | cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Segunda-feira, 31 de Maio de 2021

Ano V | Edição nº 155

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE CIDELÂNDIA

Conselhos Municipais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 02/2021-CME

Aprova o Documento Curricular do Território Maranhense como Referência na implantação da Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Sistema de Ensino do Município de Cidelândia.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIDELÂNDIA/MA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 211 da Constituição Federal; artigos 8º, 11º e 18º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96; na Resolução nº 02/2017-CNE/CP; Resolução nº 285/2018-CEE/MA, parágrafo VII e X do Art. 7º da Lei Municipal 159/2010, considerando o que foi deliberado em Sessão Plenária hoje realizada.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar o Documento Curricular do Território Maranhense como referência na implantação da Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Sistema Municipal de Ensino do Município de Cidelândia.

Parágrafo Único – As recomendações constantes na Resolução CEE/MA nº 285/2018 constituem parte integrante desta Resolução.

Artigo 2º - O Documento Curricular do Território Maranhense servirá de base para que as escolas adequem seus currículos e reelaborem os Projetos Político-Pedagógicos-PPP's, devendo ser garantidas as especificidades da realidade local, regional e a identidade dos estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas emanadas deste Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Na organização curricular que trata o artigo 2º devem ser respeitadas as especificidades das modalidades de ensino, e as necessidades dos estudantes, assegurando o uso das metodologias e estratégias didático-pedagógicas diversificadas para cada etapa de ensino.

Artigo 3º - A adequação dos currículos das escolas do município de Cidelândia à Base Nacional Comum Curricular deve ser efetivada impreterivelmente no ano letivo de 2021.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIDELÂNDIA, em 25 de maio de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 02/2021-CME

Benedita Alves Nascimento
Presidente do CME

Antonio Sousa Ramos
Vice-presidente do CME
Francisca Andreia da Conceição Ribeiro
Secretária do CME

Evandro de Sousa Correia
Representante da SEMED
Raimunda Maria de Sousa Silva
Representante da Câmara de Vereadores

Luís de Oliveira
Representante dos Docentes do Ens. Fund. do 6º ao 9º ano

Maria Gicelma Santos Veloso
Representante dos Docentes do Ens. Fund. do 1º ao 5º ano

Maria Valdenir Coelho Alves
Representante da Educação Especial ou Conselho da Criança com Deficiência

Cleber França da Silva
Representante dos Pais de Alunos

Miguel Carvalho da Silva
Zuleide Pereira Pinto
Francisca das Chagas Rodrigues
José Maria Santos Sousa Junior
Layanne Silva Bezerra Pereira
Francisca da Silva Feitoza
Lucinete da Silva Sales
Juscilene de Sá Mendes
Aline Oliveira Sousa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA – MA
CNPJ 01.610.134/0001-97
Av. Senador La Roque, s/n – Centro
Telefone: (99)3535-0426
Site: cidelandia.ma.gov.br
Diário: cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario